



EDITAL

Estão abertas as inscrições ao exercício de **MONITORIA** junto a Secretaria Geral da Faculdade "Dr. Francisco Maeda" - FAFRAM, em uma disciplina específica ou conjunto de disciplinas afins, obrigatórias em estruturas curriculares do curso de graduação de Enfermagem, sempre em colaboração com a atividade de ensino.

O exercício da MONITORIA deverá propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos dos cursos de graduação, por meio de colaboração nas atividades de ensino, articulados com as de pesquisa e de extensão, da(s) disciplina(s) objeto da monitoria.

Cabe ao aluno monitor colaborar nas atividades de ensino sob a orientação do(s) professor(es) orientador(es) da referente disciplina, com o título de Mestre, no mínimo.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Estimular no aluno o interesse pela atividade docente;
- 1.2. Intensificar a cooperação entre o corpo docente e o discente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.3. Oferecer ao aluno de graduação a oportunidade de se preparar para atividades de ensino;
- 1.4. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação na FAFRAM.
- 1.5. Para o cumprimento de suas funções, o monitor deverá:
 - 1.5.1. Aprofundar estudos na disciplina objeto da monitoria;
 - 1.5.2. Auxiliar na preparação e realização de seminários e aulas práticas;
 - 1.5.3. Auxiliar grupos de estudos de alunos de graduação
- 1.6. Fica vedado ao monitor:
 - 1.6.1. Ministras aulas teóricas e práticas;
 - 1.6.2. Elaborar, aplicar e corrigir provas e atividades afins.



2. DO HORÁRIO

- 2.1. O horário de trabalho do monitor não poderá coincidir com o das atividades discentes das disciplinas em que estiver matriculado.
- 2.2. A monitoria será exercida no primeiro semestre de 2026, mediante designação do coordenador de curso, no regime de, no mínimo 10 e no máximo 15 horas semanais de atividades, pelo prazo de 4 (quatro) meses, ou seja, de 11 de março a 30 de junho de 2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral ou pelo formulário eletrônico, no período de 16 a 28 de fevereiro de 2026, para o 1º semestre.
- 3.2. São condições para inscrição:
 - 3.2.1. Ser aluno de graduação;
 - 3.2.2. Ter sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas afins, objeto da monitoria.
- 3.3. Para inscrever-se o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar-se munido de:
 - 3.3.1. Cédula de identidade (cópia Xerox);
 - 3.3.2. Histórico escolar;
 - 3.3.3. Currículo.

4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

Será divulgada na Secretaria Geral e no site da Faculdade, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. Os exames de seleção serão realizados por Comissão constituída Coordenadora do Curso de Enfermagem e docente responsável pela disciplina, que está oferecendo a vaga, após encerramento das inscrições.



5.2. A seleção de que trata o item 6.1, deverá levar em conta:

5.2.1. O currículo do candidato, valorizando-se:

- a) nota na disciplina em que pleiteia a monitoria;
- b) média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas;
- c) frequência no conjunto de disciplinas cursadas;
- d) atividades realizadas de ensino, pesquisa e extensão;
- e) participação em eventos acadêmicos e publicações

5.2.2. Entrevista, onde se avaliará:

- a) o interesse geral do candidato na monitoria e, em especial, na disciplina ou no conjunto de disciplinas afins a que concorre;
- b) cultura geral, criatividade e disponibilidade do candidato;

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Caberá ao Coordenador do Curso homologar os resultados obtidos no processo de seleção dos candidatos e comunica-los à DIREÇÃO, até o dia 06 de Março de 2026.

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas e o resultado da seleção terá validade durante o segundo semestre do respectivo ano letivo.

7. DO ORIENTADOR:

7.1. São atribuições do orientador:

7.1.1. De comum acordo com o monitor classificado, elaborar Plano das Atividades a ser desenvolvido durante o período de vigência da bolsa e submetê-lo à aprovação do Diretor da Faculdade;

7.1.2. Orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo monitor;

7.1.3. Apresentar ao coordenador um relatório sobre as atividades desenvolvidas pelo monitor e os registros de frequência dos alunos nas atividades desenvolvidas até a data do exame final da disciplina a que se vincula a monitoria.



8. DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 8.1. O aluno selecionado para o exercício da monitoria deverá assinar Termo de Compromisso com o Diretor da Faculdade, onde serão previstos os direitos e deveres de cada parte.
- 8.2. O exercício da monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício com a Faculdade.

9. DO CERTIFICADO

- 9.1.1. Após o término da monitoria, será considerado as horas de monitoria como horas de atividades complementares, sendo confeccionado ao final do período de monitoria um certificado contendo total de horas e atividades desenvolvidas durante o período de monitoria. Portanto, o monitor fará jus a Certificado expedido pelo Diretor da FAFRAM.
- 9.1.2. Não será permitida a acumulação de monitorias.
- 9.1.3. O aluno que for desligado de uma monitoria, por desempenho insuficiente, não poderá candidatar-se a outra.

Ituverava (SP), 09 de Fevereiro de 2026.

Dr. Roberto Inácio Barbosa Filho

Diretor da FAFRAM

Drª. Andreza Gomes da S. N. Maeda

Coord. Curso Enfermagem FAFRAM

Tabela 1. Disciplinas com oferecimento de vaga para monitoria junto ao Curso de Enfermagem, para o ano de 2026, segundo semestre letivo:

Disciplinas	Número de Vagas
Anatomia	2
Total	2